

PL 4.119/2012

Autor: Felipe Bornier

Data da 27/06/2012

Apresentação:

Ementa: Libera a pesca artesanal ou amadora com utilização de linha de

mão, varas e anzóis, com ou sem molinete, pesca subaquática

em apneia com arbalete e atividade de maricultura.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apensado a este o PL 4196/2012

Despacho: Por oportuno, revejo o despacho inicial dado ao PL 4119/2012

para excluir a CAPADR, e incluir a CMADS.

Às Comissões de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 14/08/2012